



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO VI - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023 - Nº 1238

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 158/2023	01
ERRATA	01
RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 232/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023	02
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 003/2023 - SEMED	02
EXTRATO DE PORTARIA	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 158/2023

Miranorte-TO, 04 de setembro de 2023

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº259/2021 de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária fora do estado no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a importância de R\$ 100,00, (cem reais) para o servidor Edivaldo Fidelis Pereira, Motorista, com lotação junto Secretaria Municipal de Infraestrutura, saída: 04-09-2023 às 09h, retorno: 04-09-2023 às 19h, diária para Servidor quando em viagem Miranorte-TO a Palmas-TO, com a finalidade de buscar uma calciadeira na SEAGRO.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Miranorte-TO, Ano VI, Edição nº 1237, sexta-feira, 01 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 165/2023, Miranorte-TO, 22 de junho de 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto 002/2023, de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para o senhor Raimundo Nonato Pereira Andrade, CPF: xxx.xxx.231-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 29/06/2023 às 7:30 horas, retorno: 29/06/2023 às 17:00 horas, com a finalidade de realizar viagem à cidade de Miracema do Tocantins-TO, para transportar crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto 002, de 02 de janeiro de 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 215/2023 Miranorte-TO, 01 de setembro de 2023.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto 002/2023, de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para o senhor Raimundo Nonato Pereira Andrade, CPF: xxx.xxx.231-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 02/09/2023 às 7:00 horas, retorno: 02/09/2023 às 12:00 horas, com a finalidade de realizar viagem para transportar estudantes do Ensino Médio para o aulão do TONOENEM 2023, que será realizado no auditório da Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto 002, de 02 de janeiro de 2023

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Miranorte, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Célia Marques da Silva
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Decreto 002, de 02 de janeiro de 2023

RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 232/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Nº 1219, TERÇA – FEIRA, 08 de agosto de 2023, PÁG. 01.

DECRETO Nº232/2023

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Na forma do art. 27º da Lei Municipal nº518/2021, de 29 de novembro de 2022, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, fica autorizado à contratação por tempo determinado dos profissionais, conforme demonstrativo abaixo:

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada	CPF	Horas Semanais	ADMISSÃO
Aline Luana da Silva	067.120.361-43	20	08/08 a 22/12/2023
Ana Paula Alves Rocha	075.053.091-02	20	08/08 a 22/12/2023
Angélica Rodrigues de Souza	015.155.621-07	20	08/08 a 22/12/2023
Cleonice Chaves Silva Moraes	986.013.691-20	20	08/08 a 22/12/2023
Eugislaine Silva Lucena	062.713.411-44	20	08/08 a 22/12/2023
Flaviana Mendes da Silva Moura	022.352.983-46	20	08/08 a 22/12/2023
Gabriela Leticia das Missões dos Santos	049.560.761-42	20	08/08 a 22/12/2023
Geane Caitano de Moraes	029.631.031-07	20	08/08 a 22/12/2023
Gislayne Alves de Sousa	078.953.101-19	20	08/08 a 22/12/2023
Helena Ferreira Vila de Araujo	300.697.501-49	20	08/08 a 22/12/2023
Iolanda Pinto de Araujo	015.527.481-38	20	08/08 a 22/12/2023
Ivanete Nunes Borges	026.639.111-78	20	08/08 a 22/12/2023
Maicon Pinto da Silva	053.472.021-81	20	08/08 a 22/12/2023
Maria Alves dos Anjos Miranda	809.915.991-87	20	08/08 a 22/12/2023
Maria de Fatima Batista Alves	864.242.031-68	20	08/08 a 22/12/2023
Renata Gomes Cacheado	071.451.901-41	20	08/08 a 22/12/2023
Romilsa Dias Guida	066.761.211-40	20	08/08 a 22/12/2023
Rosângela da Silva Araujo	000.097.341-63	20	08/08 a 22/12/2023
Shirley Felix Pinto de Almeida	021.999.031-09	20	08/08 a 22/12/2023
Taize Gomes de Oliveira	009.890.471-05	20	08/08 a 22/12/2023
Tatiana Andrade dos Santos	736.391.331-53	20	08/08 a 22/12/2023
Ysleika Naendrea de Moraes	065.673.541-43	20	08/08 a 22/12/2023

LEIA-SE:

Art. 1º - Na forma do art. 27º da Lei Municipal nº518/2021, de 29 de novembro de 2022, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, fica autorizado à contratação por tempo determinado dos profissionais, conforme demonstrativo abaixo:

Monitor de Atividade de Jornada Ampliada	CPF	Horas Semanais	ADMISSÃO
Aline Luana da Silva	067.120.361-43	20	08/08 a 22/12/2023
Ana Paula Alves Rocha	075.053.091-02	20	08/08 a 22/12/2023
Angélica Rodrigues de Souza	015.155.621-07	20	08/08 a 22/12/2023
Cleonice Chaves Silva Moraes	986.013.691-20	20	08/08 a 22/12/2023
Eugislaine Silva Lucena	062.713.411-44	20	08/08 a 22/12/2023
Flaviana Mendes da Silva Moura	022.352.983-46	20	08/08 a 22/12/2023
Gabriela Leticia das Missões dos Santos	049.560.761-42	20	08/08 a 22/12/2023
Geane Caitano de Moraes	029.631.031-07	20	08/08 a 22/12/2023
Gislayne Alves de Sousa	078.953.101-19	20	08/08 a 22/12/2023
Helena Ferreira Vila de Araujo	300.697.501-49	20	08/08 a 22/12/2023
Iolanda Pinto de Araujo	015.527.481-38	20	08/08 a 22/12/2023
Ivanete Nunes Borges	026.639.111-78	20	08/08 a 22/12/2023
Maicon Pinto da Silva	053.472.021-81	20	08/08 a 22/12/2023
Maria Alves dos Anjos Miranda	809.915.991-87	20	08/08 a 22/12/2023
Maria de Fatima Batista Alves	864.242.031-68	20	08/08 a 22/12/2023
Renata Gomes Cacheado	071.451.901-41	20	08/08 a 22/12/2023
Romilsa Dias Guida	066.761.211-40	20	08/08 a 22/12/2023
Rosângela da Silva Araujo	000.097.341-63	20	08/08 a 22/12/2023
Shirley Felix Pinto de Almeida	021.999.031-09	20	08/08 a 22/12/2023
Taize Gomes de Oliveira	009.890.471-05	20	08/08 a 22/12/2023
Tatiana Andrade dos Santos	736.391.331-53	20	08/08 a 22/12/2023
Ysleika Naendrea de Jesus Santos	065.673.541-43	20	08/08 a 22/12/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 003/2023 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto 002, de 02 de janeiro de 2023;

Considerando o Edital Nº 003/2023 - SEMED, de 21 de agosto de 2023, e publicação da Homologação da Classificação Final do referido Edital, em 01 de setembro de 2023, ANO VI, nº 1237, no Diário Oficial de Miranorte, vem a público CONVOCAR o (a) candidato (a) nominado (a) abaixo, para assumir a função de Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Tempo de Aprender:

CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	COLOCAÇÃO
Karleany Gomes Rodrigues	Assistente de Alfabetização	Cadastro de Reserva

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 05/09/2023, das 7 h às 13 h, para designação das Escolas.

Miranorte -TO, 04 de setembro de 2023.

Célia Marques da Silva
Secretária Municipal de Educação de Miranorte
Decreto 002 de 02 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 109/2023, de 04/09/2023.
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE, CNPJ nº 01.698.806/0001-68.
Objeto: Autoriza viagem do Servidor SILVIO SIPAÚBA DE SOUSA SILVA, Chefe de Controle Interno, à cidade de Palmas - TO, e concede diária, com a finalidade de atender aos interesses das atividades do Legislativo Municipal.
Local da Viagem: Palmas - TO.
Data da viagem: 04/09/2023
Data do retorno: 05/09/2023
Embasamento legal: Resolução nº 004/2023, de 21/03/2023.
Dotação Orçamentária: constante na LOA 2023.

Miranorte – TO, 04 de Setembro de 2023

Bruno Lustosa Chaves
Presidente da Câmara Municipal

